

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 120/2023**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A**, CNPJ Nº 02.038.232/0001-64, sediada na Rua ST DE INDUSTRIAS GRAFICAS, QUADRA 06, nº 2080, Bairro Plano Piloto, Brasília/DF, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos(as) Srs(as) **LEONARDO SOUSA DAMASCENO**, CPF nº 833.539.416-49 e documento de Identidade nº MG - 761.709 SSP/MG e **GIL MARCOS SAGGIORO**, CPF nº 410.975.726-68 e documento de Identidade nº MG - 1.588.643 SSP/MG, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023**, cujo objeto é *“PAGAMENTOS, ARRECADAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO, POR QUAISQUER CONTRIBUINTEs, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta)”*, decorrente do Credenciamento nº 01/2023, Inexigibilidade nº 17/2023, Processo nº 329/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **09/11/2025 a 08/11/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 26.640,36** (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), com reajuste financeiro de 0,92% conforme variação acumulada do IGP-M/FGV no período novembro/2024 a outubro 2025, sobre o valor inicial do contrato, conforme Parecer e justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda. Os novos preços por documentos arrecadados, serão:

- Caixas eletrônicos e terminais de autoatendimento: R\$1,73
- Correspondentes bancários e redes lotéricas: R\$2,04
- Internet/Home Banking: R\$1,68
- Atendimento por guichê: R\$2,09

1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0412904032.041 / 33903900000, Ficha 111, Fonte de Recurso 150000000000.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 04 de novembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

Representante: Gil Marcos Saggioro /

Leonardo Sousa Damasceno

Contratada